

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** \_\_\_\_\_, brasileiro(a),  
estado civil: \_\_\_\_\_, servidor público estadual, CPF sob o nº  
\_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, órgão de expedição:  
\_\_\_\_\_;

com residência e domicílio na

Cidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_. Telefone:  
(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_.

### **OUTORGADOS:**

- Larissa Oliveira de Melo Ribeiro, brasileira, alagoana, casada, inscrita na OAB/AL nº 13.205;
- Pedro Arnaldo Santos de Andrade, brasileiro, alagoano, casado, inscrito na OAB/AL nº 13.534;
- Vivian Campêlo de Souza, brasileira, alagoana, viúva, inscrita na OAB/AL nº 10.041;

todos do escritório jurídico **Melo, Santos de Andrade | Sociedade de Advogados**, com endereço na Av. Eraldo Lins Cavalcante, nº 567, Barro Duro, Maceió – AL.

**PODERES:** O **OUTORGANTE** acima qualificado nomeia e constitui seus bastantes procuradores e advogados **OS OUTORGADOS**, também já qualificados, a quem confere poderes específicos para atuar em seu nome no processo coletivo nº 0721043-93.2015.8.02.0001, movido pelo Sindicato dos Policiais Civis do Estado de Alagoas que trata de pedido de mudança do divisor utilizado como base de cálculo para pagamento do adicional noturno, representando-o em todas as fases do processo acima mencionado, inclusive em eventuais recursos e demais incidentes processuais; assinar petições, interpor recursos, apresentar defesas, requerer e receber intimações, notificações, despachos, e ainda os poderes especiais para confessar, transigir, firmar compromissos ou acordos, dar quitação, desistir, acordar, discordar, concordar com cálculos, renunciar, requerer alvarás bem como substabelecer, com ou sem reserva de poderes e tudo o mais quanto necessário para promoção da defesa dos interesses e direitos **DO OUTORGANTE**, em juízo ou fora dele.

Maceió/AL, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
**OUTORGANTE**